



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

RE S O L U Ç Ã O N. 01 /2006

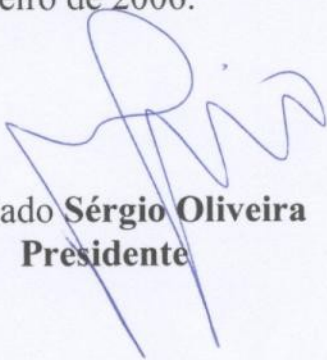
**A MESA DIRETORA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO ACRE**, no uso
de suas atribuições legais etc.,


R E S O L V E:

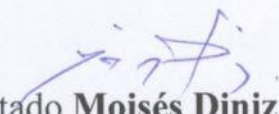
Art. 1º COLOCAR à disposição da Loja Maçônica Fraternidade e Trabalho n. 03, com ônus para este Poder, o servidor **João Nogueira Sales**, Apoio Legislativo, CL. "B", CÓD. PL-NE-501, Ref. 09, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, a partir de 02 de janeiro de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "**MILTON DE MATOS ROCHA**",
3 de janeiro de 2006.


Deputado **Sérgio Oliveira**
Presidente


Deputado **Juarez Leitão**
1º Secretário


Deputado **Moisés Diniz**
2º Secretário